

LEI Nº 1.758/17

DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (SANTINO FERREIRA)

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMRA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A "Rua 2", localizada no Jardim Sol Poente, de frente com a Rua José Bezerra da Silva, no Município de Porecatu, denominar-se-á **RUA SANTINO FERREIRA**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (17.05.2017).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito